

Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Buerarema

quarta-feira, 7 de fevereiro de 2024

Ano XII - Edição nº 01434 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Buerarema publica



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian 9C810EF6F4796EC036B1EB276855ED04

SUMÁRIO

- DECRETO N° 558 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024
- DECRETO N° 559 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024
- DECRETO N° 561 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024
- DECRETO N° 562 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024
- DECRETO Nº 563 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024
- PUBLICAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO 036/2023 SRP.

Decreto





DECRETO Nº 558 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

Regulamenta o processo seletivo simplificado para a contratação de agentes públicos para desempenharem funções em atendimento de excepcional interesse público prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 8° e na Lei Municipal n° 826 de 14 de abril de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA, no uso da atribuição que lhe confere A Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal art. 8°, IV da Lei Complementar n° 173 de 27 de maio de 2020 e na Lei Municipal n° 826 de 14 de abril de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11, da Lei Municipal nº 826 de 14 de abril de 2023 que prevê o processo seletivo para recrutamento de pessoal para o serviço público pelo regime que regulamenta;

CONSIDERANDO a necessidade de cadastro reserva a fim de evitar vacância de postos de trabalho essenciais às atividades primárias da administração pública, em observância ao excepcional interesse público;

DECRETA:

Art. 1º As atividades de que trata o artigo 2° da Lei Municipal n° 826 de 14 de abril de 2023, serão objeto de contratação por tempo determinado nos termos deste Decreto.

Parágrafo único. As contratações a que se refere o **caput** serão feitas por prazo determinado, por até 01 ano, prorrogável por idêntico período, não gerando qualquer vínculo empregatício ou efeitos decorrentes da estabilidade.

Art. 2º É proibida a contratação de servidores da administração direta ou

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000 Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09





indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ocupantes de cargos e empregos públicos, ou exercentes de função pública, bem como os de suas subsidiárias e controladas.

- Art. 3º As contratações somente poderão ser feitas com observância da disponibilidade orçamentária e mediante prévia autorização do Prefeito Municipal e Secretário sob cuja supervisão se encontrar o órgão ou entidade contratante.
- Art. 4º A contratação de pessoal de que trata este Decreto dar-se-á mediante processo seletivo simplificado, compreendendo comprovação de experiência recente da área respectiva e análise de curriculum vitae, sem prejuízo de outras modalidades que, a critério do órgão ou entidade contratante, venham a ser exigidas.
- § 1º Fica criada a comissão específica que será responsável pela coordenação e pelo andamento do processo seletivo, denominada de Comissão Executiva e formada pelos servidores abaixo relacionados:
- I MARIA JOSÉ SENA SILVA MAT. 2906, CPF: 529.193.315-15, Presidente; II GILBERTA MARIA SILVEIRA PINHEIRO MAT. 2832, CPF: 751.123.535-20, Membro;
- III CRISTIANO DO NASCIMENTO NUNES MAT. 2791; CPF: 010.210.455-78, Membro;
- IV ALLANA ARAÚJO DE OLIVEIRA MENDES MAT. 2753; CPF: 861.371.235-53, Membro
- § 2º A análise do curriculum vitae dar-se-á a partir de sistema de pontuação previamente divulgado, que contemple, entre outros fatores considerados necessários para o desempenho das atividades a serem realizadas, a qualificação, experiência e habilidades específicas do candidato.
- **Art. 5º** A divulgação relativa ao processo seletivo simplificado de que trata este Decreto dar-se-á mediante:
- I Publicação de extrato do edital no Diário Oficial do Município; e
- II Disponibilização do inteiro teor do edital em sítio oficial do órgão ou entidade contratante na Internet e no portal de serviços e informações do Governo Municipal (www.buerarema.ba.gov.br).

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000 Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba





Parágrafo único. O extrato do edital, quanto à inscrição, deverá informar, no mínimo, o período, o local, as condições por meio de correio eletrônico, e o valor, se houver.

Art. 6º Deverão constar do edital de abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado informações que permitam ao interessado conhecer as condições da futura contratação, tais como onde se dará o exercício das atividades, o número de vagas, a descrição sumária das atribuições, a remuneração a ser paga e o prazo de duração do contrato.

Art. 7º O prazo para inscrição no processo seletivo simplificado deverá ser de, no mínimo, dois dias úteis.

Art. 8º As contratações para a realização das atividades observarão a classificação na forma prevista no Edital de Convocação.

Art. 9º O pessoal contratado nos termos deste Decreto não poderá:

I - Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato:

II - Ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança.

Parágrafo único. A inobservância do disposto neste artigo importará na rescisão do contrato.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Buerarema, 07 de fevereiro de 2024.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira Prefeito

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000 Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Decreto





DECRETO Nº 559/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de Asse para ocupar o cargo de Chefe Criação e Design no âmbito do poder Executivo Municipal e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, utilizando uma de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia-se o Sr. Luan da Silva Ferreira portadora do CPF nº 089.002.615-76, para o cargo de Chefe Criação e Design, símbolo F3-C.

ART. 2° - Este Decreto terá efeito retroativo à 01/02/2024, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 06 de Fevereiro de 2024.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000 Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Diário Oficial do **Município** 007

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto





DECRETO N°561/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de Agente Político para ocupar o cargo de Coordenador Pedagógico dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, utilizando uma de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia-se a Sra. Bárbara Carolina Pereira Santos portador do CPF nº 033.109.335-98 para o cargo de Coordenador Pedagógico símbolo, F2-C.

ART. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo à 01/02/2024, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 07 de Fevereiro de 2024.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000 Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Diário Oficial do **Município** 008

Decreto

Prefeitura Municipal de Buerarema





DECRETO Nº 562/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de Agente Político para ocupar o cargo Coordenador de Pedagógico dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, utilizando uma de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia-se a Sra. Elza Cirina de Amorim Santos portador do CPF nº 231.832.415-87 para o cargo de Coordenador Pedagógico símbolo, F2-C.

ART. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo à 01/02/2024, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 07 de Fevereiro de 2024.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000 Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Decreto





DECRETO Nº 563/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de Agente Político para ocupar o cargo de Coordenador Pedagógico e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, utilizando uma de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia-se a Sra. Carine Santana de Jesus portador do CPF nº 022.522.615-44 para o cargo de Coordenador Pedagógico símbolo, F2-C.

ART. 2° - Este Decreto terá efeito retroativo à 01/02/2024, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 07 de Fevereiro de 2024.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000 Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Contrato



EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024 VINCULADO AO CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – CONTRATADA – OFCLINMED RSM SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ nº 47.765.897/0001-08 – OBJETO: Prestação de Serviços de Clínica médica – medicina em Unidades Básicas da Saúde Família; Data do Contrato: 02/01/2024; Prazo do Contrato: 12 (doze) meses; Valor Global do Contrato R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 02 de Janeiro de 2024 – Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000 Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Diário Oficial do **Município** 011

Prefeitura Municipal de Buerarema

Pregão Eletrônico



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023 - SRP

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações na Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02, torna público a Adjudicação do Objeto de Licitação nº 036/2023 - SRP – Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para a Empresa: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 96.827.563/0001-27, nos lotes 01 e 02, totalizando um valor de R\$ 1.641.365,00 (um milhão seiscentos e quarenta e um mil trezentos e sessenta e cinco reais). Valor Global da Licitação R\$ 1.641.365,00 (um milhão seiscentos e quarenta e um mil trezentos e sessenta e cinco reais). Adjudicado o objeto no dia 09 de Janeiro de 2024. Patrícia Oliveira de Jesus – Pregoeira Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023 - SRP

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações na Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02, torna público a Homologação do objeto de Licitação nº 036/2023 - SRP – cujo objeto é a Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para a Empresa: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 96.827.563/0001-27, nos lotes 01 e 02, totalizando um valor de R\$ 1.641.365,00 (um milhão seiscentos e quarenta e um mil trezentos e sessenta e cinco reais). Valor Global da Licitação R\$ 1.641.365,00 (um milhão seiscentos e quarenta e um mil trezentos e sessenta e cinco reais). A Prefeitura Municipal de Buerarema HOMOLOGA o referido processo em 09/01/2024. Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal.

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000 Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09



EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023 - SRP

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – CONTRATADA – MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº 96.827.563/0001-27 – OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; Data do Contrato: 09/01/2024; Prazo do Contrato: 31/12/2024; Valor Global do Contrato R\$ 547.121,67 (quinhentos e quarenta e sete mil cento e vinte e um reais e sessenta e sete centavos). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 09 de Janeiro de 2024 – Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000 Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09